



GOVERNO DE
BRASÍLIA



Zoneamento Ecológico-Econômico

Texto de Referência para o Anteprojeto de Lei do ZEE-DF

***Consulta Pública da Região Sudoeste-Sul do DF,
em SAMAMBAIA***

*Brasília, 25 de outubro de 2016
Local – Auditório SEST/SENAT – Samambaia (DF)*



Por que um ZEE no DF ?

Zoneamento Ecológico-Econômico do DF

Porque temos obrigações Legais, distritais e federais:

**Lei Orgânica
do DF (1993)**

Art. 26 – Ato das Disposições Transitórias:

“O Poder Público, com a participação dos órgãos representativos da comunidade, promoverá o zoneamento ecológico econômico do território do Distrito Federal no prazo de 24 meses da promulgação desta Lei Orgânica.”

**Lei das Florestas
(Código Florestal –
2012):**

Art.13 parágrafo 2º – “ Os Estados que não possuem seus zoneamentos ecológicos econômicos – ZEEs segundo a metodologia unificada, estabelecida em norma federal, terão prazo de cinco anos a partir da data da publicação desta lei, para sua elaboração e aprovação.”



Para que um ZEE no DF?

Zoneamento Ecológico-Econômico do DF

Para orientar o desenvolvimento econômico e a ocupação do território do Distrito Federal:

O ZEE-DF define vocações para cada porção do DF, com base nos desafios e potencialidades ambientais e socioeconômicas



As possibilidades e desafios **AMBIENTAIS** são tratados como **RISCOS ECOLÓGICOS**

São 4, conforme mapas do anexo I do PL do ZEE-DF

Quando sobrepostos os riscos “alto” e “muito alto”, temos as Unidades Territoriais Básicas, que mostram as **áreas mais críticas para ocupação no DF**

As possibilidades e desafios **ECONÔMICOS** são trabalhados com foco na necessidade de **DIVERSIFICAÇÃO DA BASE PRODUTIVA DO DF**

Esta tem foco em assegurar a **INCLUSÃO SÓCIOPRODUTIVA** de um contingente grande da população distrital

Ademais, busca-se construir os meios para induzir o desenvolvimento sustentável dos municípios circunvizinhos, da **RIDE/DF**

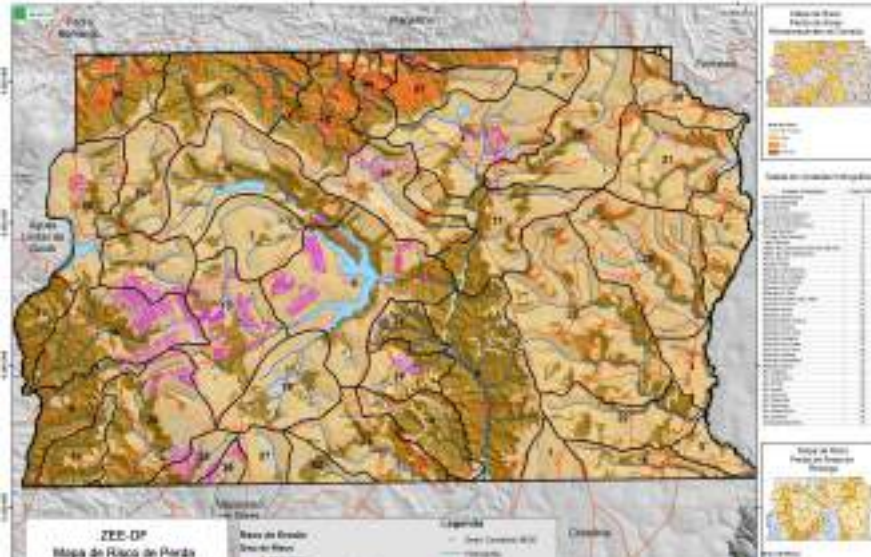


1º E do ZEE: RISCOS e Foco em Serviços Ecossistêmicos e Capacidade de Suporte

Zoneamento Ecológico-Econômico do DF

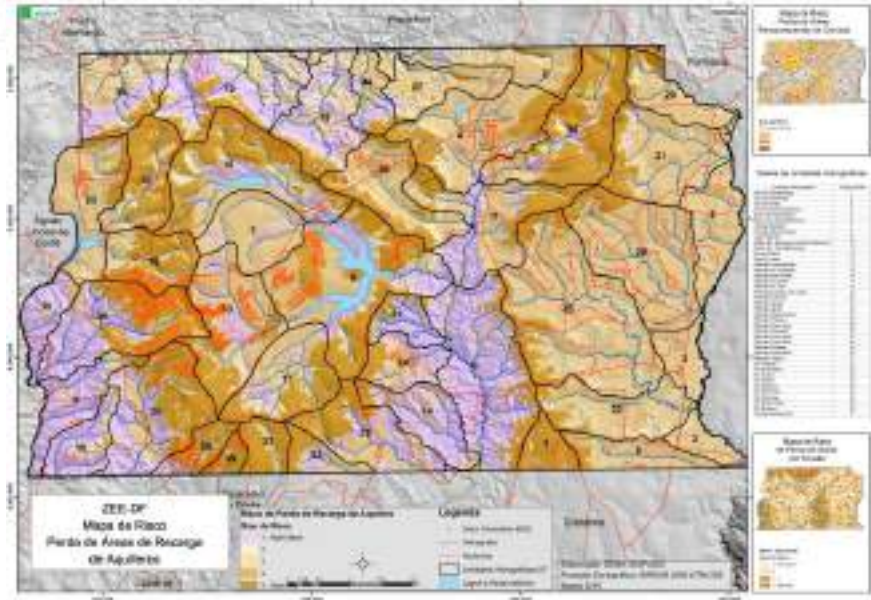
Erosão

*S.E. Regulação
+ Habitat
+ Produção
+ Informação*



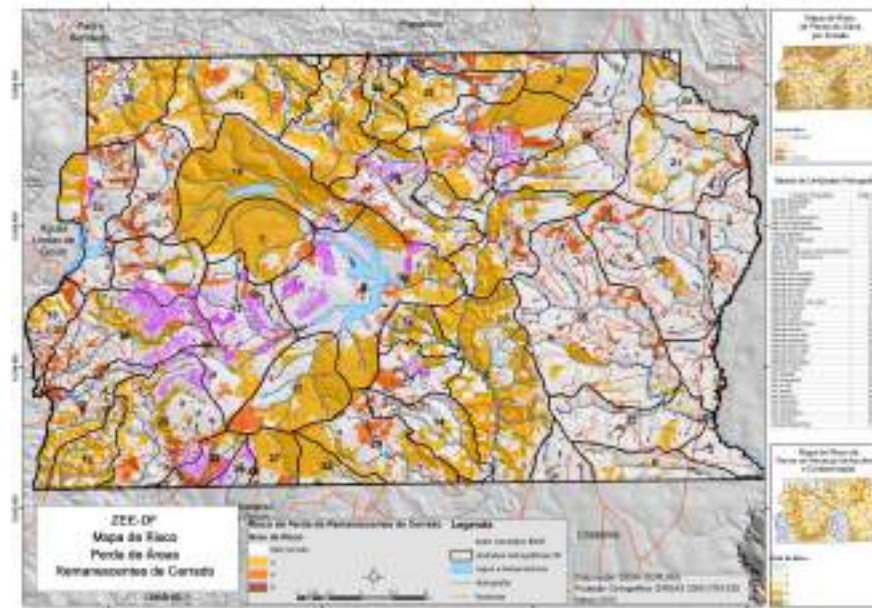
Recarga de aquíferos

*S.E. Regulação
+ Informação*



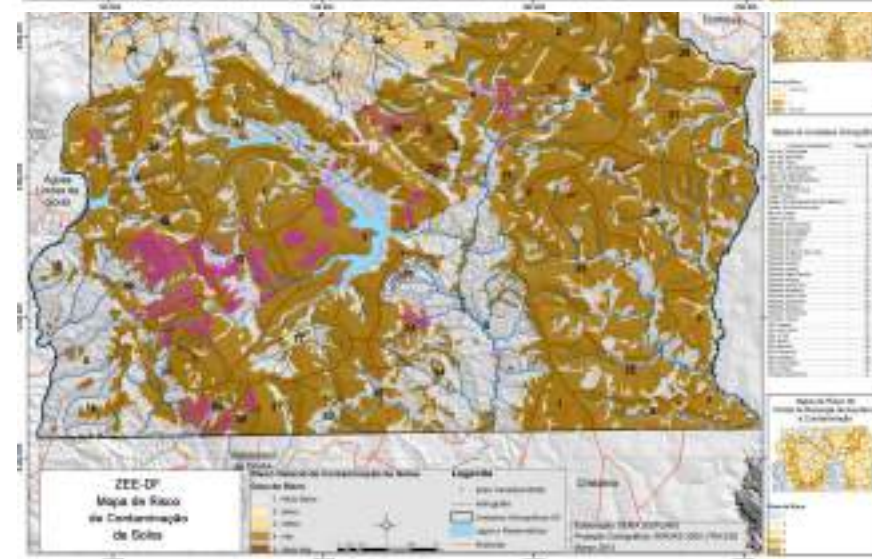
Cerrado nativo

*S.E. Habitat
+ Regulação
+ Produção
+ Informação*



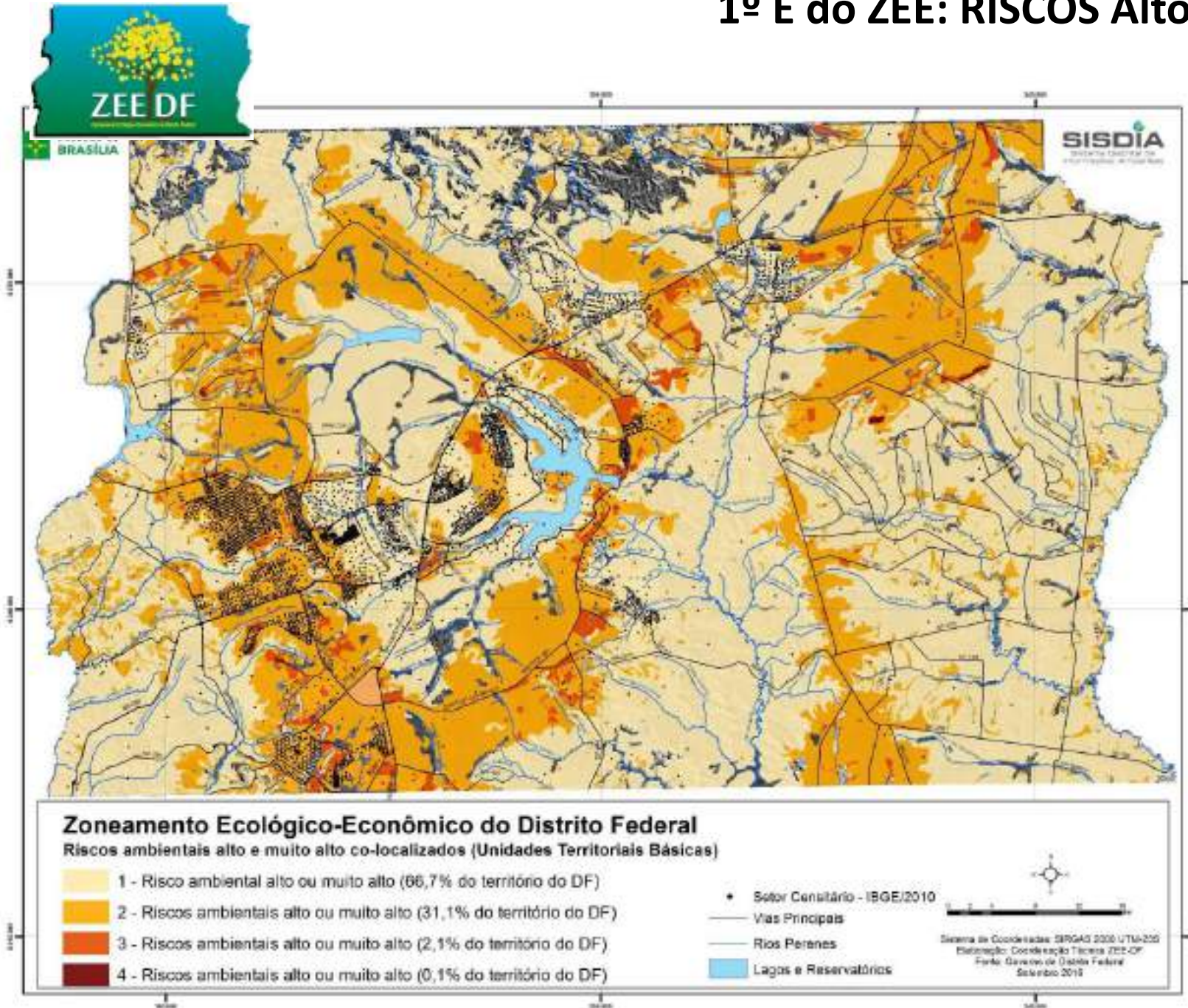
Contaminação de subsolo

*S.E. Regulação
+ Informação*



1º E do ZEE: RISCOS Altos e Muito Altos no mesmo lugar

Zoneamento Ecológico-Econômico do DF



Existe Desenvolvimento sem Infraestrutura Ecológica?

Áreas Mais Críticas do Território
=
Áreas com co-localização dos riscos altos e muito altos

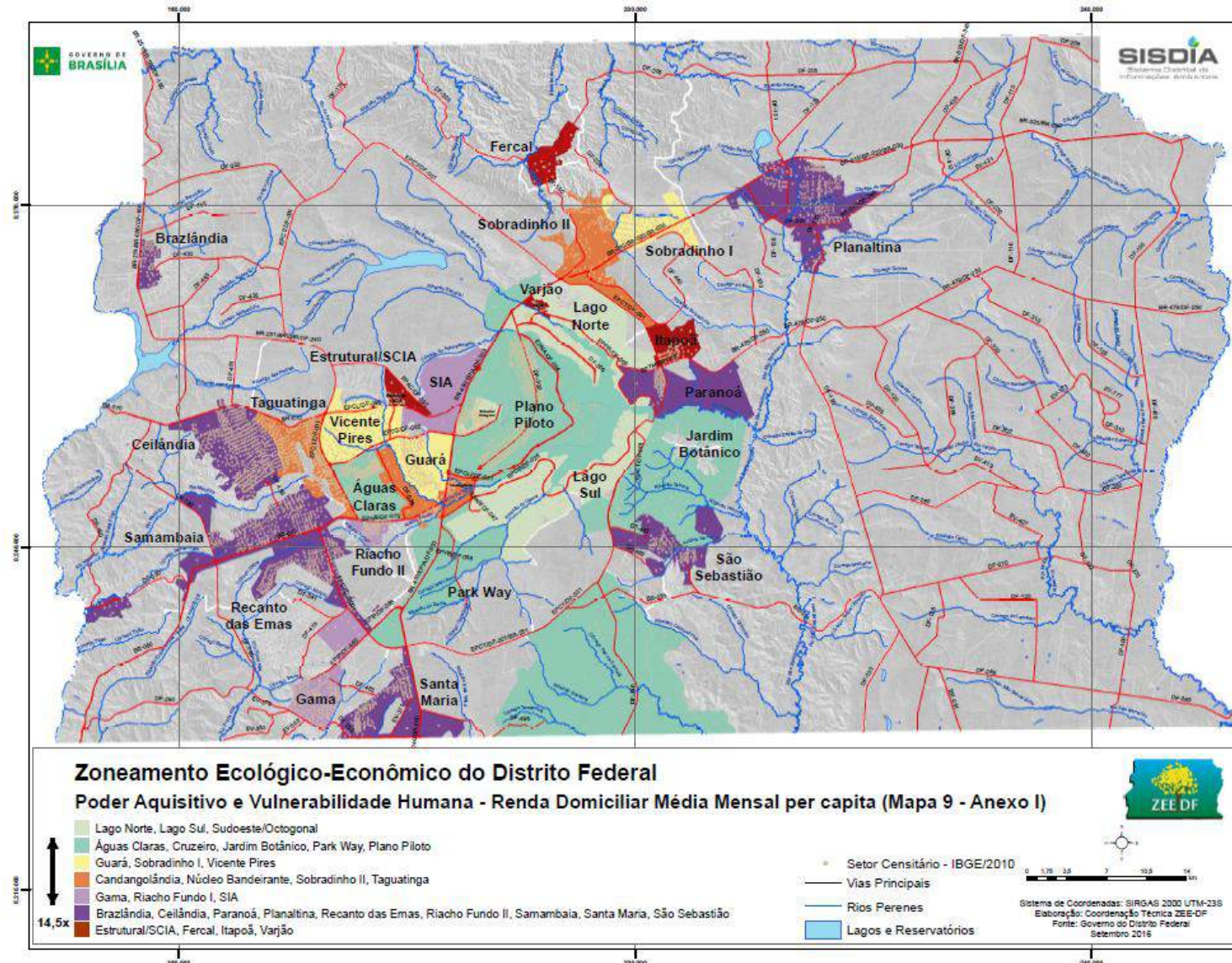
Quais tipos de Serviços Ecossistêmicos poderemos perder se não houver a gestão das áreas de risco ecológico no DF?

Quais as implicações para a qualidade de vida e os custos para o Estado e sociedade?



2º E do ZEE: Foco em Diversificação da Base Produtiva e Inclusão Sócioeconômica

Zonamento Ecológico-Econômico do DF



Brazlândia, Ceilândia, Paranoá, Planaltina, Recanto das Emas, Riacho Fundo II, Samambaia, Santa Maria, São Sebastião

Este grupo reúne cerca de 650 mil residentes no DF, e é portador de grande potencial econômico historicamente sub aproveitado.

Apresenta grande potencial de qualificação profissional, mas sem Políticas Públicas, apresenta grande risco de vulnerabilidade social.



OBJETIVO do ZEE-DF

Zoneamento Ecológico-Econômico do DF

Art. 4º O ZEE-DF tem por objetivo geral promover a **SUSTENTABILIDADE** no Distrito Federal, nas dimensões social, econômica, ambiental e político-institucional, por meio da compatibilização do desenvolvimento socioeconômico inclusivo com a funcionalidade ecológica, em favor das presentes e futuras gerações.

Dimensão SOCIAL

Importante contingente populacional (+/- 700 mil residentes) pouco endereçado pelas Políticas Públicas, no tocante à **Qualidade de Vida**

Dimensão Econômica

Assegurar a **Diversificação da Matriz Econômica do DF**, assegurando a **inclusão Sócio Produtiva** da população

Dimensão Ambiental

Assegurar **desenvolvimento compatível** com a infraestrutura ecológica, capacidade de suporte, resiliência e serviços ecossistêmicos

Dimensão Político Institucional (Legal)

Assegurar a **convergência** da legislação dos instrumentos de planejamento bem como os meios para orientação e avaliação da gestão:

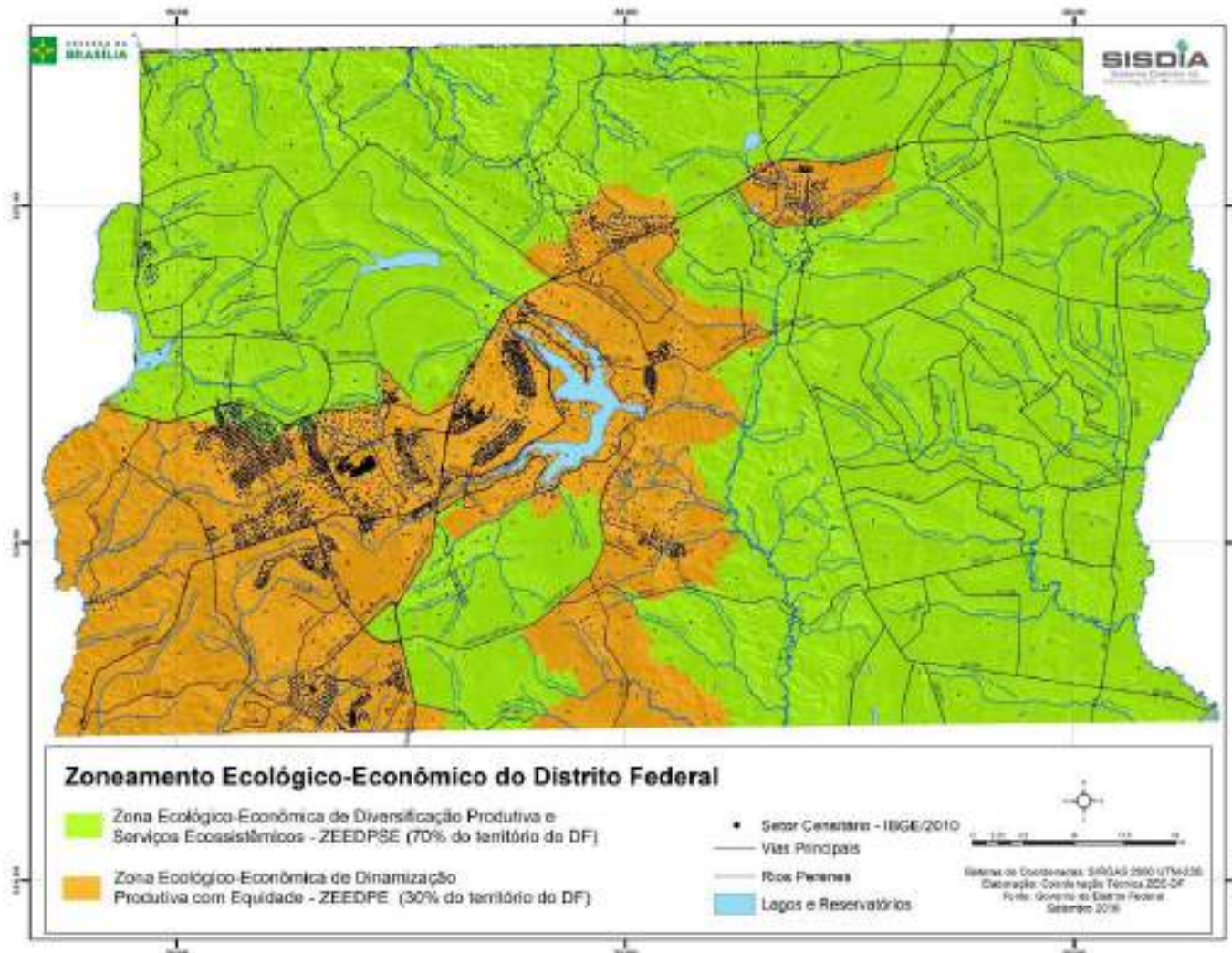
Licenciamentos Ambiental, Urbanístico, Sanitário e Outorga do uso da água



2 Zonas para o DF

Zoneamento Ecológico-Econômico do DF

Todas as duas zonas apresentam potencial econômico. A diferença é o GRAU DE PERMEABILIDADE DO SOLO



A zona de cor mostarda NÃO É URBANA, nem tem significado de URBANIZAÇÃO

Nela temos áreas urbanas, áreas rurais e áreas protegidas

Da mesma forma na Zona de cor verde

AMBAS as zonas tem ATIVIDADES ECONÔMICAS, com diferentes tipos de empregos (N1 a N5)

Estudos adicionais ajudaram a definir as subzonas do ZEE-DF



Água para os diversos usos no DF

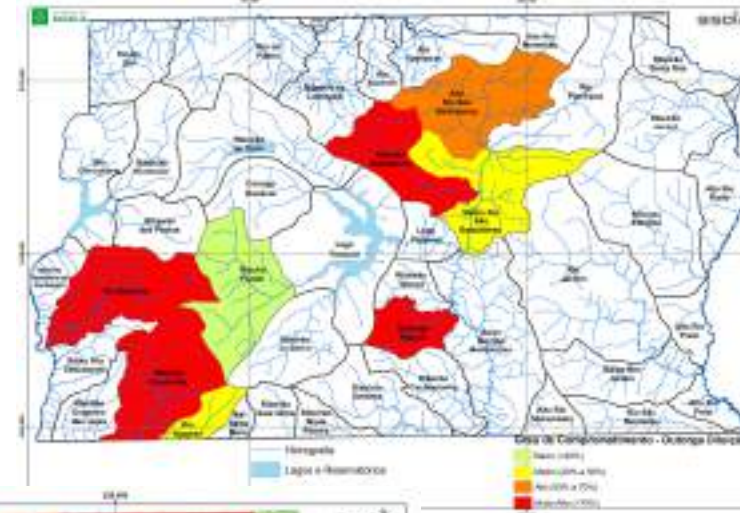
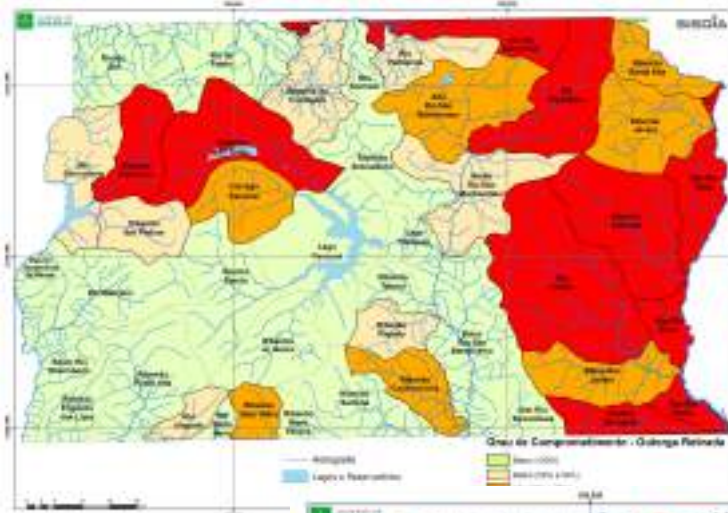
(Demanda Outorgada / Disponibilidade Hídrica)

Zoneamento Ecológico-Econômico do DF

Outorga de Retirada (abastecimento e irrigação)

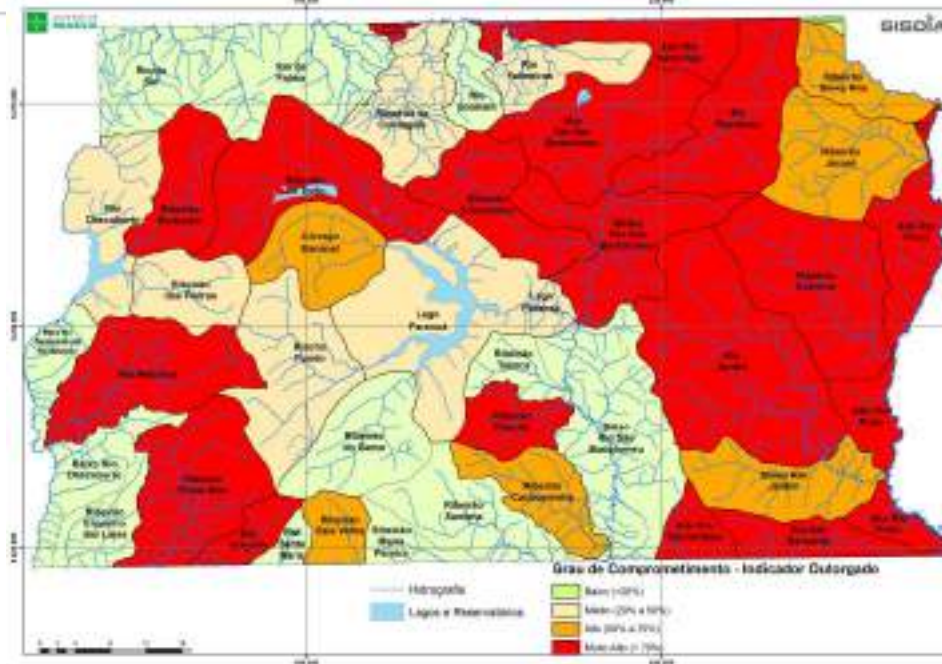
Outorga Diluição de Efluentes (esgoto)

QUANTIDADE de ÁGUA



Outorga total
(Retirada + Diluição)

=



**Ainda há água
para todos os usos
atuais e futuros?**

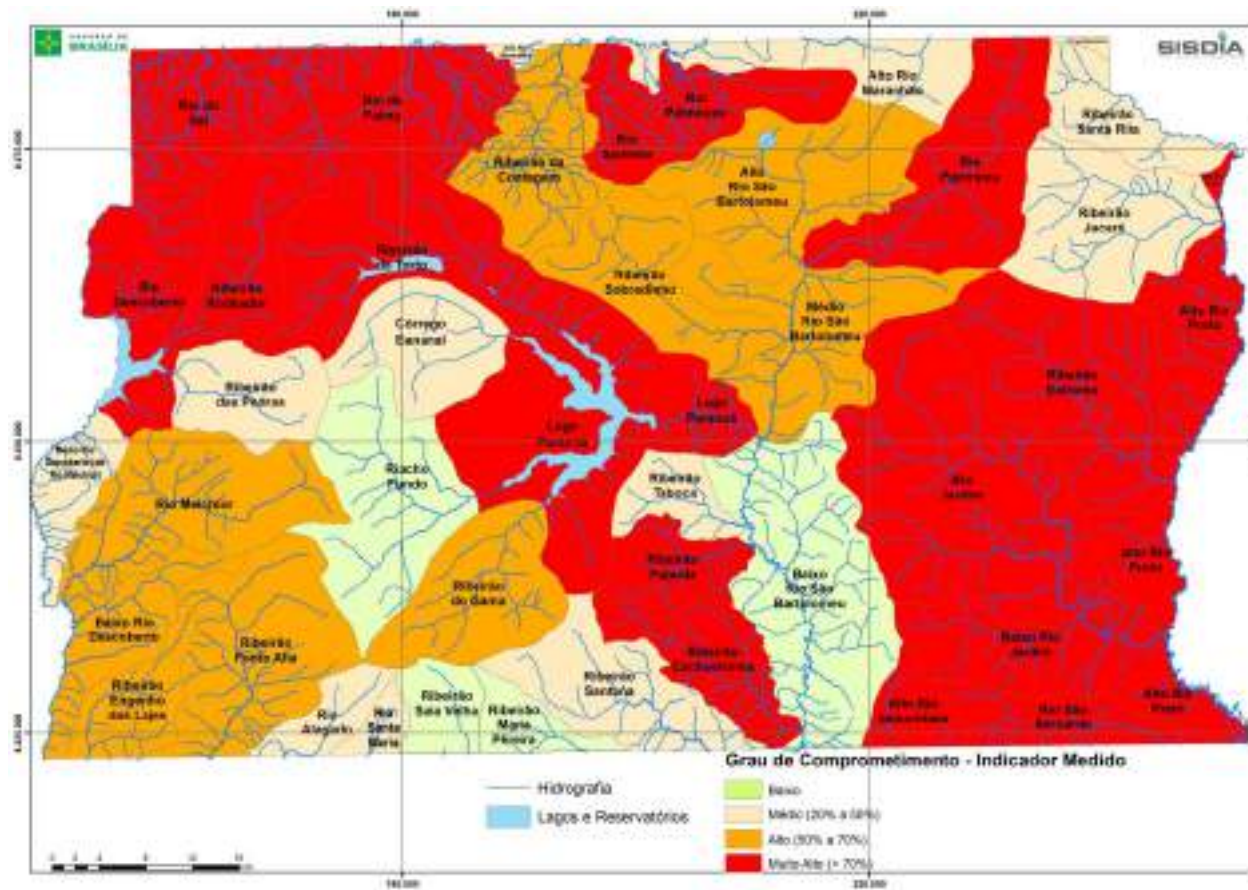


Água que fica nos rios (Vazão Remanescente)

(Vazão Outorgada/ Vazão Regularizada)

Zoneamento Ecológico-Econômico do DF

QUANTIDADE de ÁGUA



Análise dos Resultados:

Implicações de alterações no padrão das chuvas e ritmos de recarga dos aquíferos

Implicações do uso da vazão média das mínimas

Não tem ficado nem os 20% de água no rios do DF

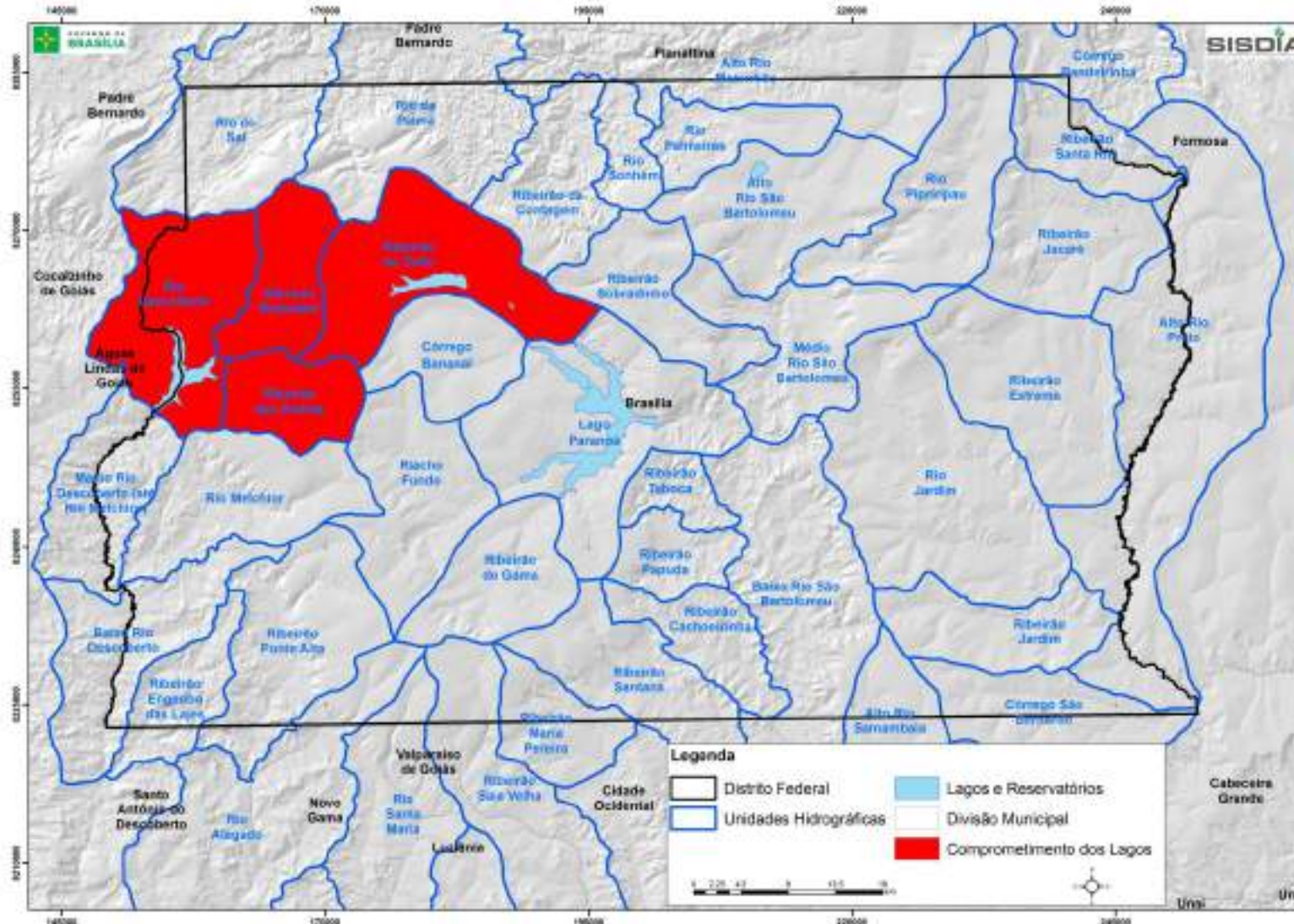


Situação dos Lagos

(Vazão Mínima Observada / Vazão de Referência)

Zoneamento Ecológico-Econômico do DF

QUANTIDADE de ÁGUA



Os Lagos (mananciais) estão sob pressão:

Uso do solo (ocupação humana)

Quantidade de água retirada (superficial e subterrânea)

Esta pressão aumenta com a falta de chuvas



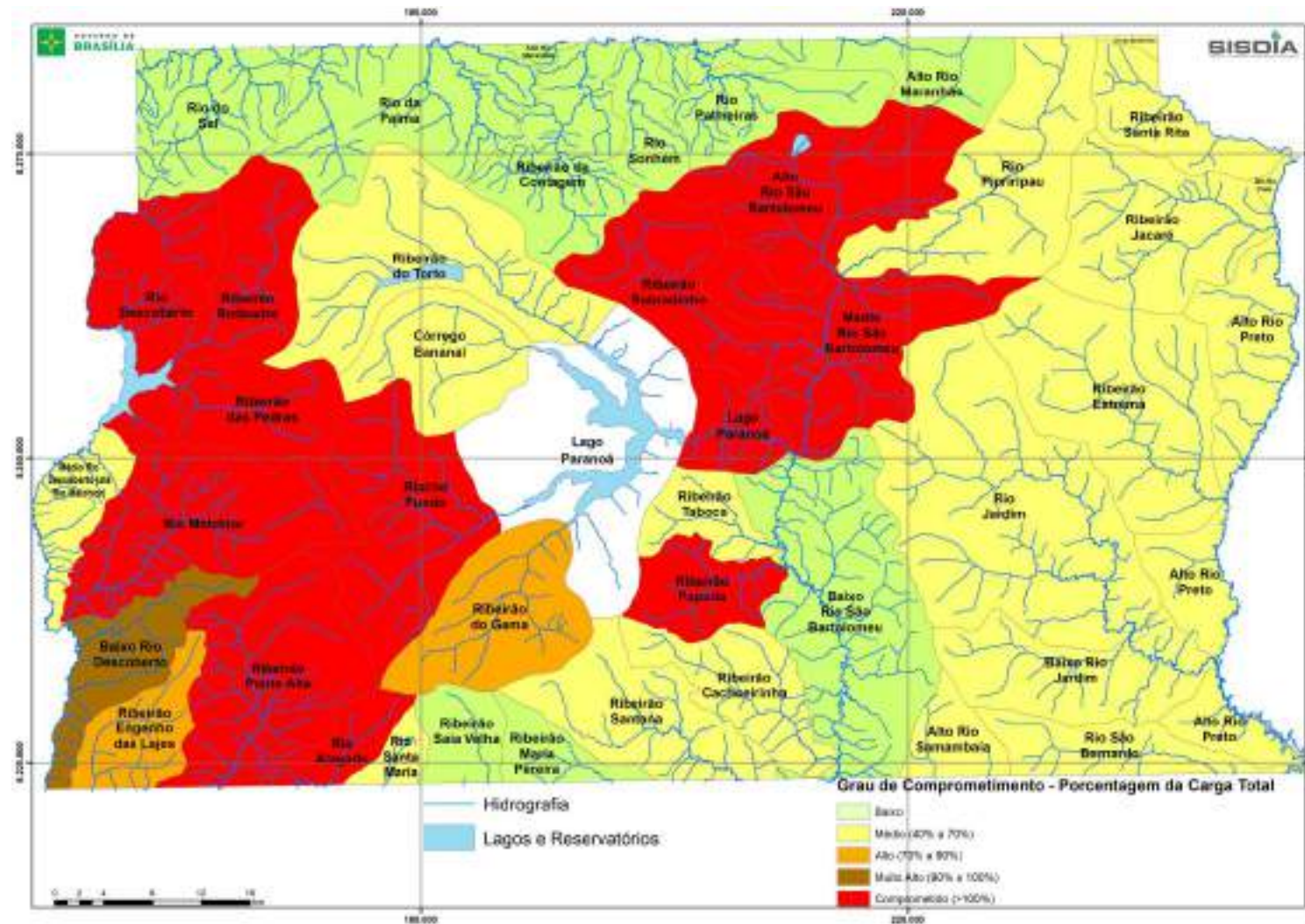
Qualidade da Água dos Rios

Carga TOTAL de Fósforo

Zoneamento Ecológico-Econômico do DF

Unidade Hidrográfica comprometida:

a capacidade suporte do corpo hídrico está superada (medição no ponto de controle)



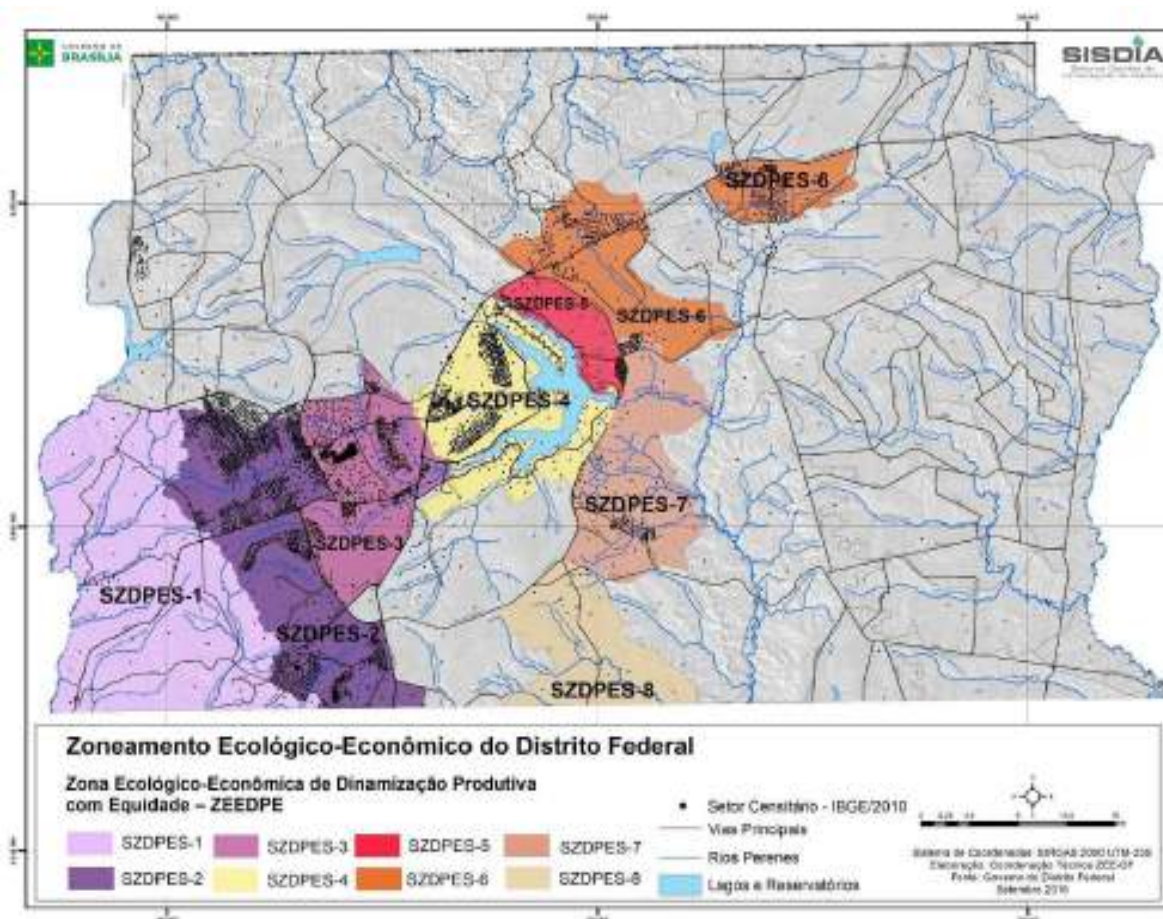
10 UH comprometidas: Alto Rio Descoberto, Ribeirão Rodeador, Ribeirão das Pedras, Riacho Fundo, Ribeirão Ponte Alta, Rio Alagado, Alto Rio São Bartolomeu, Ribeirão Sobradinho, Médio Rio São Bartolomeu e Ribeirão Santo Antônio da Papuda



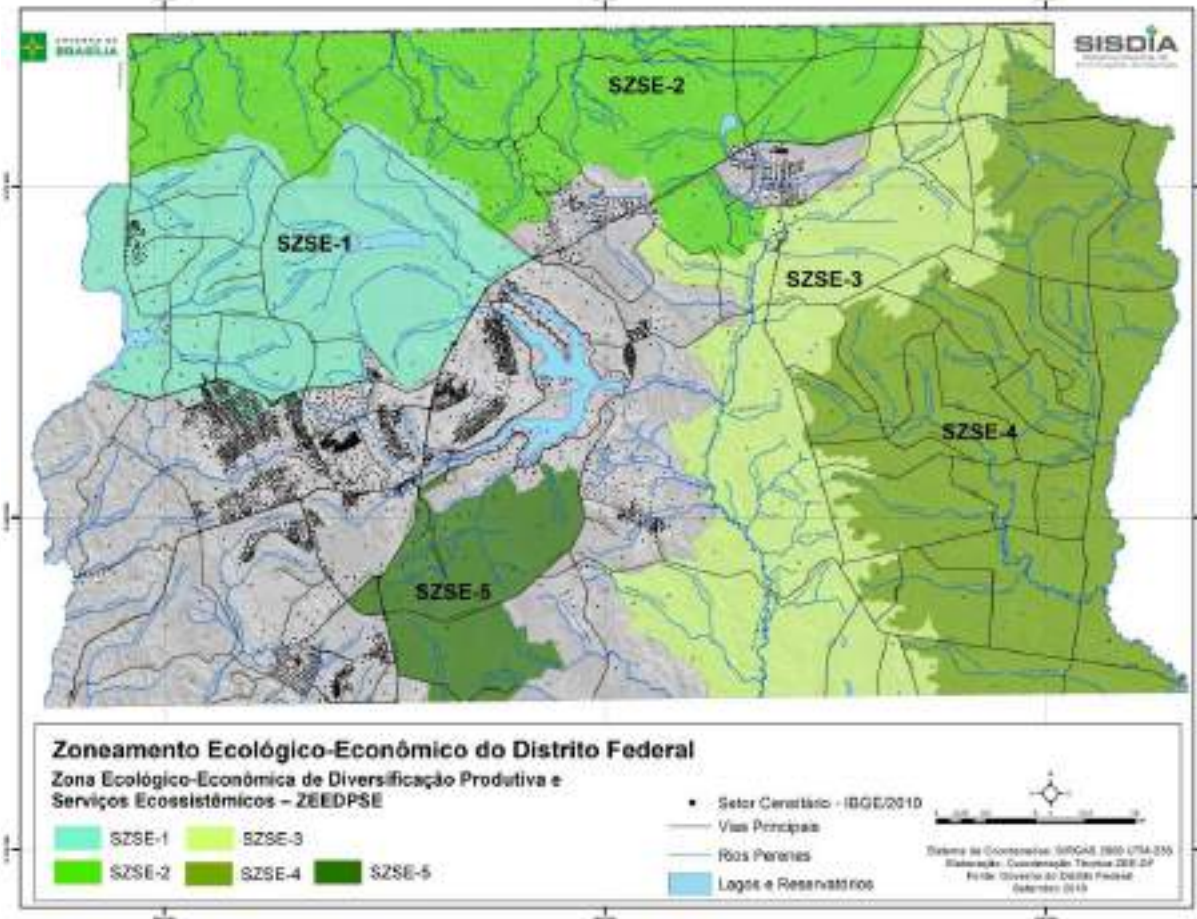
13 Subzonas para o DF

Zoneamento Ecológico-Econômico do DF

Cada subzona apresenta vocação para o “ecológico” e o “econômico”, descritas no anexo III



- Reúne mais de 90% de toda população do DF
- Tem um dos 3 mananciais distritais de água (Lago Paranoá)



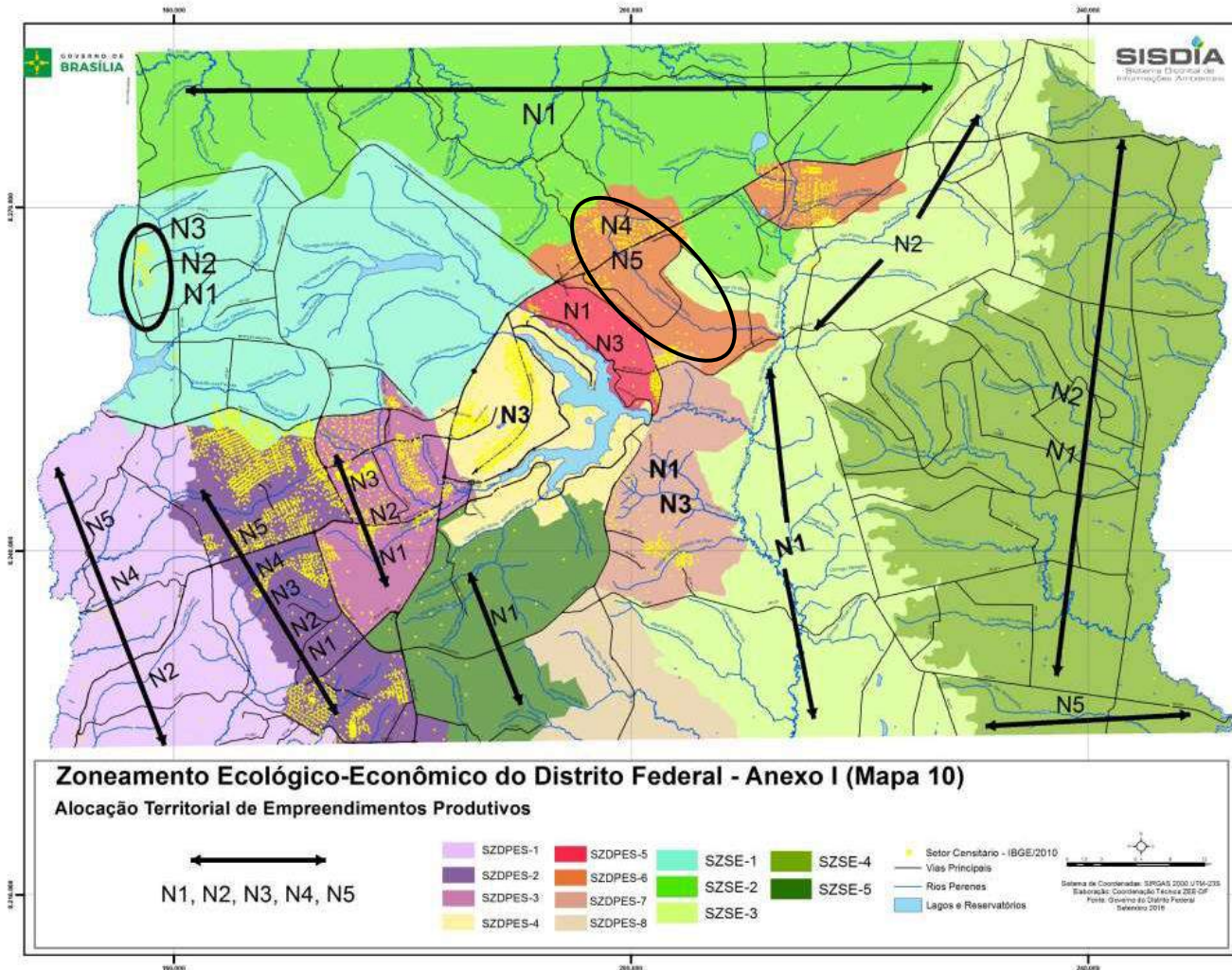
- Reúne as 3 Áreas Núcleo da Reserva da Biosfera
- Tem 2 dos 3 mananciais distritais de água (Santa Maria e Descoberto)



Exploração das Potencialidades Econômicas do DF

Zoneamento Ecológico-Econômico do DF

Natureza de Atividades Produtivas



Atividades Produtivas de Natureza 1 – Atividades que promovam a Economia da Conservação com a exploração sustentável dos Ecossistemas, consoante ao artigo 225, § 1º, incisos I e II, da Constituição Federal;

Atividades Produtivas de Natureza 2 – Atividades do setor primário da Economia, respeitadas as legislações de uso e ocupação do solo e a capacidade de suporte ecológica do território;

Atividades Produtivas de Natureza 3 – Atividades do setor terciário da Economia, não segregadas dos demais usos, respeitadas as legislações de uso e ocupação do solo e a capacidade de suporte ecológica do território;

Atividades Produtivas de Natureza 4 – Atividades dos setores terciário e secundário da Economia, nas extremidades da malha urbana e/ou contíguas às rodovias, respeitadas as legislações de uso e ocupação do solo e a capacidade de suporte ecológica do território;

Atividades Produtivas de Natureza 5 – Atividades do setor secundário da Economia, na forma de polos ou distritos, podendo demandar a implantação de infraestrutura e alteração do zoneamento do Plano Diretor de Ordenamento Territorial vigente, respeitadas as legislações de uso e ocupação do solo e a capacidade de suporte ecológica do território;



Diretrizes para a Subzona 2

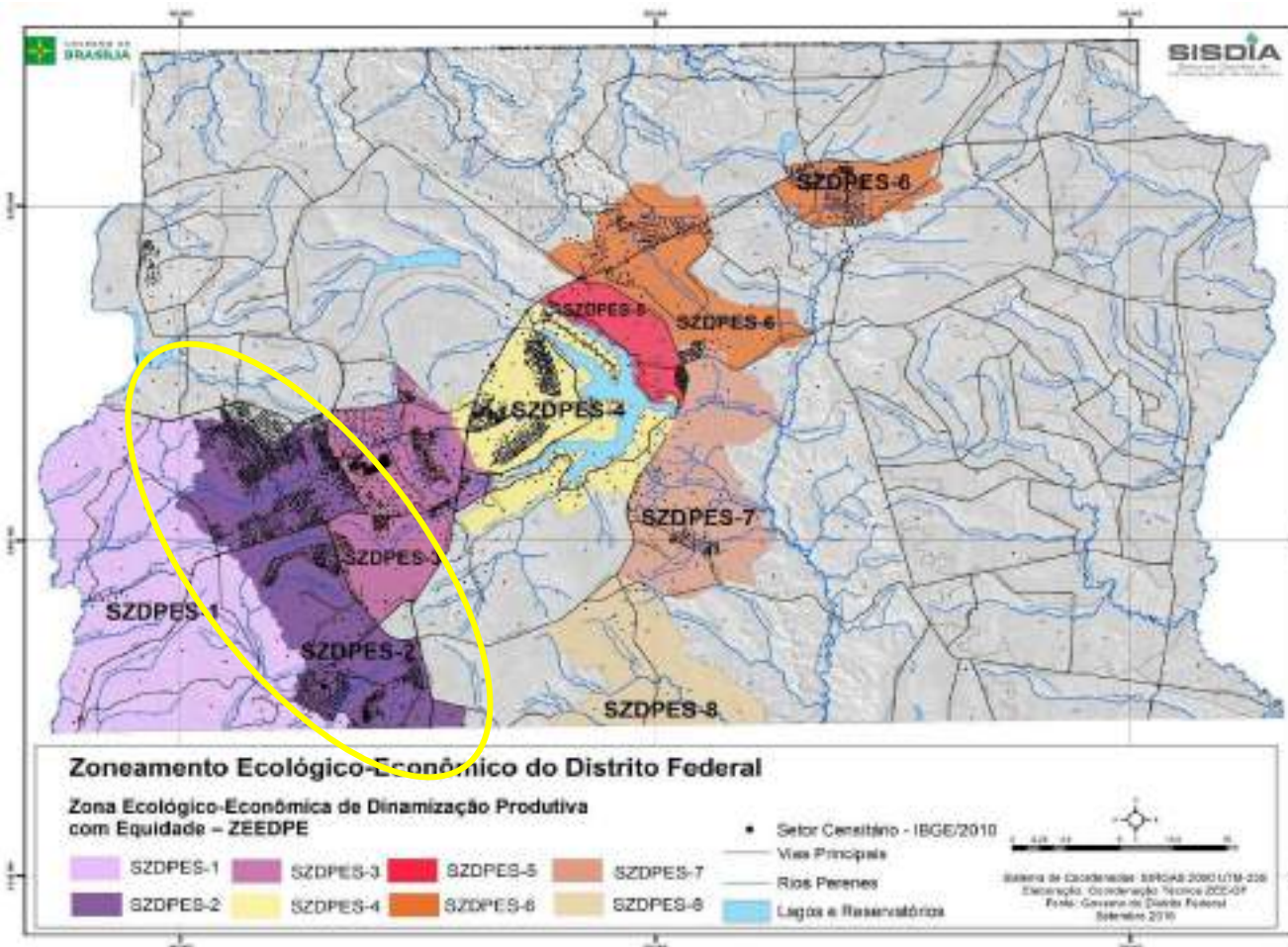
Zoneamento Ecológico-Econômico do DF

Zona Ecológica-Econômica de Dinamização Produtiva com Equidade – ZEEDPE

destinada a diversificar as bases produtivas do Distrito Federal com inclusão socioeconômica

Subzona de Dinamização Produtiva com Equidade 2 – SZDPE 2

destinada à integração de núcleos urbanos no eixo Sudoeste – Sul com consolidação de novas centralidades urbanas, asseguradas as atividades produtivas prioritariamente N3, N4 e N5



Nova Centralidade Política e Econômica do DF

Atividades Produtivas N3, N4 e N5

Asseguradas áreas preservadas (ex: ARIE Granja do Ipê)

Programa Capacitação e Qualificação Profissional

REQUALIFICAÇÃO urbana

Sistema de Áreas Verdes INTRAURBANAS

Lotes para atividades produtivas

Infraestrutura para atividades produtivas (mobilidade urbana, transporte urbano de cargas, etc)

Área de Influência direta:

Ceilândia
Taguatinga
Samambaia
Gama

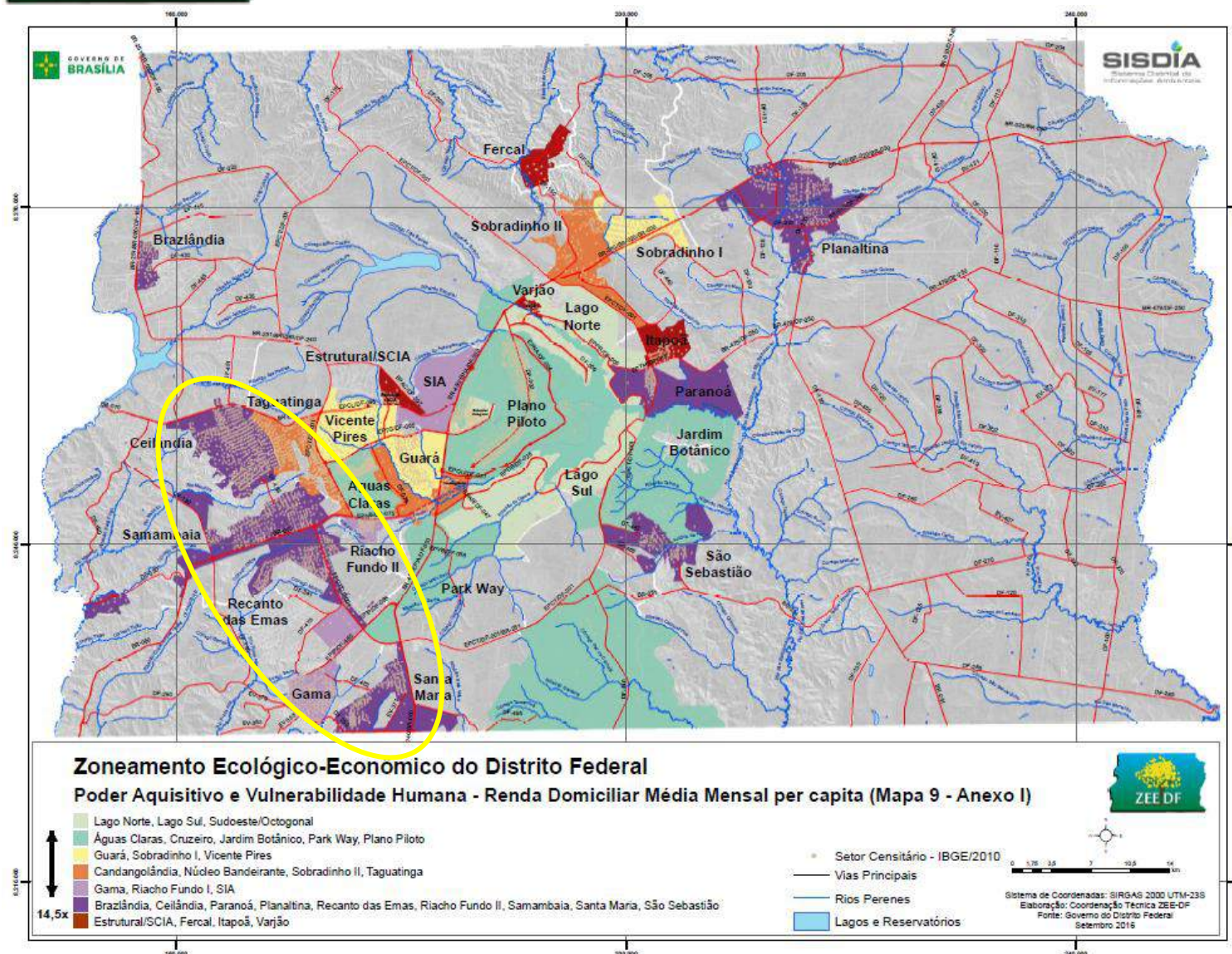
Santa Maria
RAs da UH R.Fundo
Águas Lindas
Valparaíso e eixo sul


Eixo BSB_Goiânia



Subzona 2 da ZEEDPE

Zonamento Ecológico-Econômico do DF



 Brazlândia, Ceilândia, Paranoá, Planaltina, Recanto das Emas, Riacho Fundo II, Samambaia, Santa Maria, São Sebastião

Este grupo reúne cerca de 650 mil residentes no DF e é portador de grande potencial econômico historicamente sub aproveitado.

Apresenta grande potencial de qualificação profissional, mas sem Políticas Públicas, apresenta grande risco de vulnerabilidade social.



Lei enxuta, com anexos detalhados

Zoneamento Ecológico-Econômico do DF

O texto de referência para discussão (base para o PL) apresenta:

- 20 artigos
- 6 anexos:

Anexo I: Mapas

Anexo II: Diretrizes para Corredores Ecológicos

Anexo III: Diretrizes Gerais e Específicas para as Zonas e Subzonas

Anexo IV: Diretrizes para a elaboração de políticas, instrumentos, planos, programas e estudos

Anexo V: Painel de Indicadores da Qualidade das Zonas

Anexo VI: Diretrizes para legislação de ordenamento territorial

Portal do ZEE-DF – no item CONSULTA PÚBLICA

www.zee.df.gov.br



- **Reuniões de Conselhos Distritais – confirmados:**
 - CPDR 05/10/2016 realizada, aguardando as contribuições dos Conselheiros
 - CEDS 17/10/2016 realizada, aguardando as contribuições dos Conselheiros
 - CONAM, CRH 25/10/2016 realizada, aguardando as contribuições dos Conselheiros
 - CONPLAN 27/10/2016
- **3 Consultas Públicas: das 19h às 22h**
 - Sobradinho 25/10/2016 região Norte-Nordeste – realizada
 - Samambaia 26/10/2016 região Sudeste-Sul – realizando hoje
 - Plano Piloto 31/10/2016 região Central
- **Consolidação da minuta de anteprojeto de lei – até 15/11/2016, para consulta *on line* no *site* e presencial (mediante agendamento de reuniões)**
- **1 Audiência Pública – 2ª quinzena de fevereiro de 2017**
- **1 Seminário de Entrada na CLDF – data após Audiência Pública, com parceiros (MMA, MPDFT, FIBRA, Fecomércio, ONGs)**

Materiais em produção:

- ✓ Folder – tiragem de 5.000
- ✓ Revista / Cartilha – tiragem de 3.000



Email do ZEE-DF:
zoneamento.zeedf@gmail.com

Telefone Secretaria Executiva do ZEE-DF
(SUPLAM/SEMA-DF):
(61) 3214-5689

Portal Eletrônico do ZEE-DF:
www.zee.df.gov.br